



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, apresentar a seguinte **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município da Serra**:

EMENDA LOM N.º *18* 106

Art. 1º - O Art. 131 passa a ter a seguinte redação:

Art. 131 - Independentemente de convocação a Sessão Legislativa anual funcionará obedecendo ao mesmo período estabelecido na Câmara Federal.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo B. Miguel”, em 31 de agosto de 2006.

Anita Maria Endlich Xavier

Anita Maria Endlich Xavier

Vereadora - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

PROCESSO N.º: 1838/2006

DATA 16 / 08 / 2006

João
Ao Sr. Presidente

Em. 16 - 08 - 2006

João
Élio Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat 65

